



OFÍCIO VEREADOR Nº 879/2022

São Roque, 10 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, cordialmente solicitar **colocação de placa denominativa na Rua Verdelho, no Bairro Vinhedos, bem como solicita ao Departamento de Trânsito a conferência e identificação das demais vias denominadas pela Lei Municipal n. 3.853/2012, em anexo.**

Municípios entraram em contato com este vereador informando que alguns pontos do bairro não possuem placa de identificação das vias públicas, dificultando cadastro e acesso aos serviços públicos. Conforme se verifica, nas imagens anexas, a alameda "5" encontra-se sem placa denominativa, gerando transtornos aos moradores, uma vez que CPFL identifica o local Rua Verdelho, Rua Verdejo, necessitando assim uma ação do Departamento de Trânsito para atualização, e colocação das placas denominativas visando facilitar indicação das vias públicas do bairro.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
(WILLIAM ALBUQUERQUE)
Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor

ROBSON GRANDE MIELCZAREK

MD. Chefe da Divisão de Trânsito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PROTOCOLO Nº CETSr 10/03/2022 - 14:14 3386/2022

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.853

De 21 de agosto de 2012

PROJETO DE LEI N.º 072/12-L,

De 6 de agosto de 2012

AUTÓGRAFO N.º 3.810 de 13/08/12.

(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes – PSDB)

Dá denominações as vias públicas localizadas no loteamento conhecido como Vinhedos III.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Rua Barbera**” a via conhecida por “Alameda 1”, com início na confluência das Alamedas 2 e 7 e término na Alameda 3, a mesma conta com 100,0 metros de comprimento e 10,0 metros de largura.

Art. 2º Fica denominada “**Rua Bonarda**” a via conhecida por “Alameda 2”, com início na confluência das Alamedas 1 e 7 e término no sistema de Lazer do loteamento, a mesma conta com 470,00 metros de comprimento e 10,0 metros de largura.

Art. 3º Fica denominada “**Rua Trebiano**” a via conhecida como “Alameda 3”, com início na Alameda 2 e término no sistema de lazer do loteamento, a mesma conta com 590,0 metros de comprimento e 10,0 metros de largura.

Art. 4º Fica denominada “**Rua Brunello**” a via conhecida como “Alameda 4”, com início na Alameda 3 e término em propriedade particular, a mesma conta com 150,0 metros de comprimento e 10,0 metros de largura.

Art. 5º Fica denominada “**Rua Verdelho**” a via conhecida como “Alameda 5”, com início na Alameda 7 e término na Alameda 4, a mesma conta com 510,0 metros de comprimento e 10,0 metros de largura.

Art. 6º Fica denominada “**Rua Corvina**” a via conhecida como “Alameda 6”, com início na Alameda 5 e término em propriedade particular, a mesma conta com 90,0 metros de comprimento e 10,0 metros de largura.

CETSR#23/B/2012-11:15:34 5013/2012 F3

PROTOCOLO Nº CETSR 10/03/2022 - 14:14 3386/2022

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Art. 7º Fica denominada “Rua Lambrusco” a via conhecida como “Alameda 7”, com início na confluência das Alamedas 2 e 1 e término em propriedade particular, a mesma conta com 300,0 metros de comprimento e 10,0 metros de largura.

Art. 8º Faz parte da presente Lei croqui das vias públicas denominadas.

Art. 9º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 21/8/2012.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 21 de agosto de 2012, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 25ª Sessão Ordinária de 13/08/2012.

/lco.-

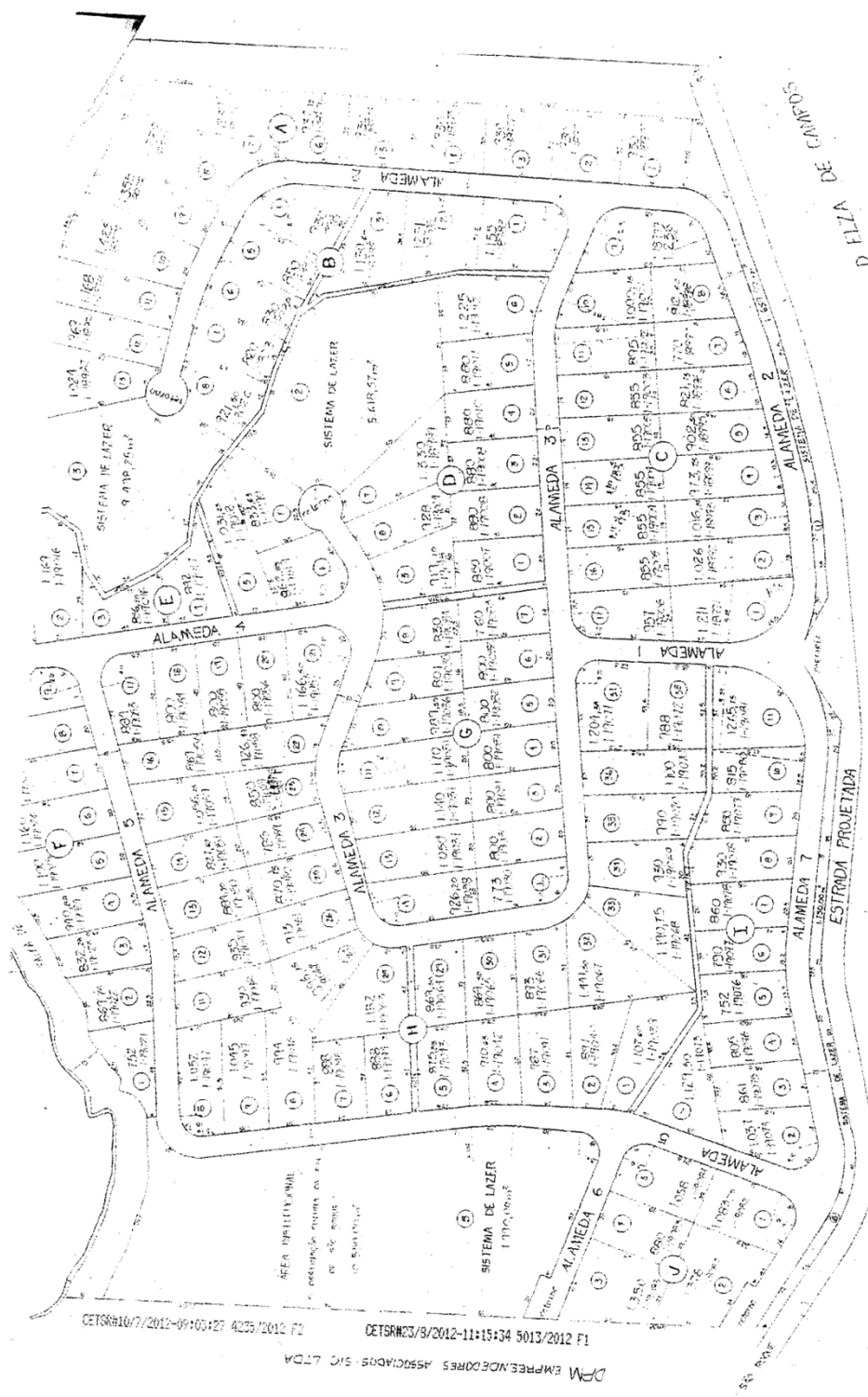
CETSR#23/8/2012-11:15:34 5013/2012 F2

PROTOCOLO Nº CETSR 10/03/2022 - 14:14 3386/2022

The coat of arms of São Paulo, featuring a shield with a sun, a figure, and a building, flanked by two indigenous figures, and a banner below reading "MEA PAULISTA GENS".

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PROTOCOLLO N° CETSUR 10/03/2022 - 14:14 3386/2022